



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7349 - Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Divulgação: Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024. **Publicação:** Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 491158

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 054/2024
PROCESSO 24.0.000071900-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da ILPI Lar Shalon Adonai, inscrita no CNPJ 37.016.363/0001-25, com sede na Rua Oibericy Cardoso Bernardes, 62, Mario Quintana, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o nº 225.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.
Sessão Plenária nº 28/2024 do COMUI, 10 de setembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

  [Edição Completa](#)



Imprimir